



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 003/2025.

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DEFENSORA E PROTETORA DOS ANIMAIS – ADEPA** – de Laranjeiras do Sul e da outras providências.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DEFENSORA E PROTETORA DOS ANIMAIS – ADEPA** – de Laranjeiras do Sul/PR, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 04/07/2025, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 62.090.380/0001-50.

Art. 2º. “A **ASSOCIAÇÃO DEFENSORA E PROTETORA DOS ANIMAIS DE LARANJEIRAS DO SUL**”, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de fevereiro de 2026.



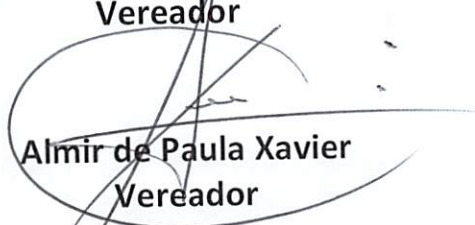
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65


Jovanildo Viola
Vereador


Ivaldonir Luiz Panatto
Vereador


Rodrigo Cristo Rocha Loures
Vereador


Almir de Paula Xavier
Vereador